ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2200 , DE 04 DE novembro DE 1988.

Dá denominação oficial a Praça de Esportes.

Art. 1º - A Praça de Esportes, situada na Rua Joaquim Maria da Silva, no bairro Jardim América, passa a denominar-se " MÁRIO XAVIER ".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA04 de novembro de 1988.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito